

PORTARIA Nº 609, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede aos seguintes Servidores Públicos Gratificação para função de cargo de confiança.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Públicos, conforme Lei acima citada, a exercer a Função de Confiança onde é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão, conforme o que segue:

JOSIANE CRISTINA CARVALHO	BIOQUIMICO(A) 40HS
RUBIA MEIRE MOISES MIQUELIN	BIOQUIMICO(A) 40HS
GISELE APARECIDA RODRIGUES	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA DOTTO	FARMACEUTICO(A) - 40 HS
MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	ENFERMEIRO(A)
GISIANE CARLA TAPARELLO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
GILMAR DA SILVA PEREIRA	BIOQUIMICO CITOLOGISTA
ELIANI LUIZA DREYER RIBEIRO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
VIVIANE SILVEIRA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
LINDALVA FERREIRA CANCIO	TECNICO DE LABORATORIO EM ANALISES CLINICAS
CLAUDIA REGINA ENGELMANN	ENFERMEIRO(A)
ADRIANA DA SILVA BOSENBECKER	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
GISELE BELLOTTI DE REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL
SIMONIA ALVES DE ANHAIA LOUREIRO D MELLO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
WILLITON MARTINELLI	ASSISTENTE SOCIAL
SERGIO QUIRINO DA SILVA JUNIOR	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES	ENFERMEIRO(A)
JORDAN DE SOUSA SILVA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA JURACI DE MORAIS	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
DIEGO FIGUEREDO BORTOLOTO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
RIVALUZIA LINHARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

EVELYN KEILA NEVES DOS SANTOS CORREA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA	ENFERMEIRO(A)
ALEXANDRA PALIANO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Lucas do Rio Verde - MT, 07 de abril de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.